

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 249/GAPRE, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REGULAMENTARES FÉRIAS TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO, ocupante da função de Assistente Administrativo, cedida ao Fórum Eleitoral Escrivã Maria Ondina de Lima, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos seguintes períodos de 22/04/2025 a 30/04/2025, 25/06/2025 a 03/07/2025 e 24/11/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de abril de 2025.

RBALHO INÁCIO DA SILVA CAIO TIBÉRI

Prefeito